



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 546/GR/UFFS/2014

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 1577/GR/UFFS/2013, de 24 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Parecer Final de Estágio Probatório dos servidores Docentes do campus Realeza:”

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Samuel Mariano Gislon da Silva - SIAPE nº 1348421 (titular);

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Antonio Marcos Myskiw - SIAPE nº 1769697 (titular);

V - Rozane Aparecida Toso Bleil - SIAPE nº 1768251;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br